

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados junto à rede municipal de saúde de Tucumã-PA.

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 22.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar-hospital.

Prefeitura de
Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

2025/2028

Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde